

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, PARA ANTECIPAR O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 046, de 23 de setembro de 2025, que antecipou o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 06 de outubro de 2025 no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a conveniência de alinhar o calendário de funcionamento do Poder Legislativo Municipal com o do Poder Executivo, visando a isonomia entre os servidores públicos do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado, no âmbito da Câmara Municipal de Macau, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) para o dia 06 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal adotará as providências necessárias para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais durante a data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 26 de setembro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN
Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 37238524

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/09/2025.
EDIÇÃO 2249. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>